

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

BEM-VINDO(A) AO NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA!

Mais que um documento, ele é um **compromisso de confiança**. Foi pensado para ser um **guia claro, acessível e prático**, criado para tomarmos **decisões corretas, construirmos relações de respeito e fortalecermos juntos a nossa cultura ética**.

Deve ser conhecido e cumprido por nossos **associados, parceiros, fornecedores e terceiros** que mantêm relação contínua ou que representam o Instituto.

O QUE VAMOS VER NESTE CÓDIGO

Princípios que nos definem.....	04
Use o filtro ético.....	05
Onde relatar uma violação.....	06
O que não toleramos.....	07
Respeito aos Direitos Humanos.....	08
Combate à corrupção, suborno e fraude.....	09
Segurança da informação e proteção de dados.....	10
Conflito de interesses e favorecimentos indevidos.....	11
Transparência institucional e financeira.....	12
Relacionamentos institucionais.....	13
Integridade dos nossos conteúdos.....	14
Publicações responsáveis nas redes sociais.....	15
Práticas sustentáveis.....	16
Responsabilidades e consequências.....	17

IMPORTANTE LEMBRAR DOS PRINCÍPIOS QUE NOS DEFINEM!



INTEGRIDADE

Somos honestos e coerentes, fazemos o que é certo em qualquer circunstância.



RESPEITO

Valorizamos a diversidade e tratamos a todos com dignidade, sem preconceitos ou julgamentos.



RESPONSABILIDADE

Reconhecemos o peso de nossas ações e decisões e assumimos plenamente as consequências.



CONFORMIDADE

Seguimos regras e leis sem atalhos ou exceções.



TRANSPARÊNCIA

Compartilhamos informações de forma clara e precisa, garantindo que nossas intenções e decisões sejam compreendidas por todos.

Agir com ética não é uma escolha, é nossa essência, afinal o nosso propósito é promover a cultura de Compliance, não só no Paraná, mas em todos os lugares que a nossa marca alcançar.

ATENÇÃO!

Antes de agir, use o filtro ético e pergunte-se:

01. Esta ação está de acordo com a lei e com as normas do Instituto?
02. Estou agindo por motivos éticos e corretos, ou por conveniência ou benefício próprio?
03. Eu me sentiria confortável em expor esta ação para os demais associados ou para o público em geral?

#DICA:

Se a resposta for “Não” para qualquer pergunta, reavalie a ação antes de prosseguir.

Em caso de violação, o que fazer?

Qualquer violação – ou mesmo suspeita - à legislação, ao nosso Código ou às nossas normas deve ser imediatamente reportada ao Comitê de ética, através do e-mail comite.etica@ipacom.com.br.

Este canal está disponível para as pessoas que mantêm qualquer tipo de relacionamento com o Instituto, sejam associadas ou não.

Todas as **denúncias serão tratadas com imparcialidade**, total **confidencialidade** e não haverá retaliação contra quem reportar de boa-fé, independentemente da posição ou vínculo com o Instituto.

Não toleramos que associados, parceiros, fornecedores ou terceiros que mantêm relação contínua ou que representam o Instituto pratiquem violações de direitos humanos, assédio, corrupção, suborno ou fraude. Também não mantemos relações com pessoas envolvidas ou com histórico de tais práticas.

NOSSAS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES

RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E A DIGNIDADE DE TODOS

→ Respeitamos os **direitos humanos e promovemos a liberdade individual, a diversidade e o tratamento digno** a todas as pessoas, em qualquer circunstância.

→ Repudiamos, de forma absoluta, toda e qualquer prática de **discriminação, assédio, abuso, violência, trabalho forçado, compulsório, análogo à escravidão ou degradante, bem como o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.**

→ Esperamos que todos os nossos associados, parceiros, fornecedores e terceiros com quem nos relacionamos tratem todas as pessoas com **respeito e dignidade, sem preconceito ou discriminação**, zelando sempre por um ambiente seguro, saudável e inclusivo.



COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDE

→ Agimos com **ética e transparência em todas as nossas relações** institucionais, combatendo qualquer forma de corrupção, suborno ou fraude, seja no setor público ou privado.

→ **Isso inclui práticas como:** oferecer, prometer, dar ou aceitar vantagens indevidas, seja dinheiro, presentes, favores ou benefícios de qualquer tipo, manipular ou falsificar informações e documentos, desviar recursos ou qualquer ação que vise obter benefício próprio ou para terceiros de maneira ilícita e/ou antiética.

→ **Esse compromisso deve se refletir na conduta de todos que se relacionam com o Instituto.**

COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

→ Comprometemo-nos a **proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade** de todas as informações que manejamos, garantindo que dados institucionais e pessoais de associados, participantes de eventos, parceiros, fornecedores e demais terceiros sejam protegidos contra acesso, manipulação, uso, divulgação, perda ou destruição indevidos e/ou não autorizados.

→ Esperamos que todos os associados, parceiros, fornecedores e terceiros com quem nos relacionamos tratem informações de forma **responsável, respeitem políticas internas, leis e regulamentações aplicáveis, e não compartilhem informações confidenciais e dados sensíveis sem autorização**, nem utilizem para benefício próprio ou de outros terceiros.

→ Lembramos que o **acesso a sistemas, documentos ou arquivos confidenciais é restrito apenas a quem tem autorização formal.**

PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES E FAVORECIMENTOS INDEVIDOS

- Qualquer ação que favoreça pessoas próximas, familiares ou empresas ligadas a nós devem ser evitadas, **garantindo decisões justas e imparciais**.
- É fundamental **declarar toda e qualquer situação de conflito de interesses** sempre que nossos interesses pessoais possam interferir em decisões institucionais.
- Em decisões que possam beneficiar direta ou indiretamente pessoas com vínculo pessoal ou profissional, é preciso nos abster de participar, bem como comunicar a situação ao Comitê de Ética comite.etica@ipacom.com.br.
- Quando houver conhecimento de situação ou suspeita de conflito de interesses ou de favorecimento indevido, nós devemos informar imediatamente ao Comitê de Ética comite.etica@ipacom.com.br para que a situação seja avaliada e tratada de forma adequada.

Conflito de interesses: ocorre quando nossos interesses pessoais, familiares ou profissionais podem influenciar decisões ou ações que impactam o Instituto.

Favorecimentos indevidos: acontecem quando alguém tenta obter benefício próprio ou para terceiros de forma antiética ou ilícita.

Familiares: cônjuge, companheiro(a), filhos, pais, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos, primos, sogros, cunhados, enteados ou qualquer outro parente em linha reta ou colateral até 2º grau.

Pessoas próximas: amigos íntimos, colegas com vínculos de confiança ou pessoas com quem existia relacionamento pessoal que possa influenciar decisões.

Empresas ligadas: organizações das quais a pessoa ou familiar detenha participação societária, exerça cargo de direção, gerência ou função de influência relevante.

TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E FINANCEIRA

→ Garantimos que todas as decisões institucionais e registros financeiros sejam devidamente **documentados e acessíveis** para auditorias e fiscalizações, assegurando integridade e responsabilidade em nossas operações.

→ Mantemos a **rastreabilidade em todos os processos internos**, de forma que cada ação, recurso ou decisão possa ser acompanhada e verificada, promovendo transparência e confiança em nossas práticas.

RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS ÉTICOS

→ **Não nos associamos** a pessoas ou instituições que tenham **histórico de envolvimento em práticas ilícitas e/ou que não estejam alinhadas com os princípios éticos do Instituto.**

→ Nossos parceiros e fornecedores que atuam de forma contínua ou que sejam estratégicos, bem como patrocinadores passam por análise prévia, **garantindo que atendam às nossas exigências legais e éticas.**

→ Os processos de contratação e parcerias devem ser **transparentes, rastreáveis e baseados em critérios objetivos**, ou seja, em fatores claros, mensuráveis e imparciais, como qualidade, preço, experiência, reputação e conformidade legal.

→ Aceitamos indicações de fornecedores, parceiros e patrocinadores, entretanto, **todos devem passar pelos mesmos processos de avaliação que os demais, visando garantir a imparcialidade nas decisões.**

Prezamos pela ética e transparência em todas as nossas relações, sejam com associados, parceiros, fornecedores, patrocinadores, palestrantes, convidados ou quaisquer outras pessoas ou empresas que interajam com o Instituto.

INTEGRIDADE DOS NOSSOS CONTEÚDOS

→ Todos os conteúdos que publicamos através do Instituto, sejam de autoria de associados ou de terceiros, **devem ser originais, respeitar os direitos autorais e conter as devidas referências.**

→ **É vedada a divulgação de artigos, publicações ou materiais plagiados em nome do Instituto.**

PUBLICAÇÕES RESPONSÁVEIS NAS REDES SOCIAIS

→ Não devemos vincular o nome do Instituto a temas polêmicos, opiniões pessoais controversas ou conteúdos **que possam comprometer a reputação institucional.**

→ Em publicações pessoais, **assuntos que possam gerar interpretações negativas ou prejudicar a imagem pública do Instituto devem ser evitados.**

→ No compartilhamento de informações ou conteúdos relacionados ao Instituto, **devemos ser precisos, éticos e consistentes com nossos valores institucionais.**

→ É fundamental **respeitar a privacidade de associados, parceiros, palestrantes ou participantes de eventos.** Além disso, devemos **evitar comentários ou divulgações que possam expor ou prejudicar qualquer pessoa.**

→ Em caso de dúvida sobre uma publicação que envolva o Instituto e pessoas relacionadas, recomendamos consultar previamente nosso Compliance Officer compliance@ipacom.com.br para orientação.

PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

→ Promovemos e incentivamos iniciativas que contribuam para a **preservação do meio ambiente, o uso consciente dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais** em todas as nossas atividades.

→ Esperamos que nossos associados, parceiros, fornecedores e terceiros que mantêm relação contínua ou que representam o Instituto adotem práticas sustentáveis, **priorizando a responsabilidade ambiental em suas decisões e ações cotidianas.**



RESPONSABILIDADES E CONSEQUÊNCIAS

→ Devemos **cumprir rigorosamente a legislação, as diretrizes e orientações deste Código e das demais normas internas do Instituto** e entendemos que o descumprimento pode resultar em sanções proporcionais à gravidade da infração, incluindo advertência, suspensão ou desligamento.

→ Somos todos responsáveis por comunicar qualquer situação suspeita ao Comitê de Ética comite.etica@ipacom.com.br para que seja tratada de forma correta e adequada.